ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS

EDITAL N.º 19

Nos termos e para os efeitos dos nºs 3 e 4 do Artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão mais atual, bem como de acordo com o disposto no art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), foram aprovados e foi tomado conhecimento na Assembleia de Freguesia de Queluz – Belas de 11 de dezembro de 2023, todos os pontos de trabalho na Ordem do Dia, que a seguir se discrimina:

- 1 Apreciar e votar as atas das reuniões anteriores;
- 2 Apreciar e votar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as Grandes Opções do Plano, a Proposta de Orçamento, PPI e Atividades mais Relevantes da União das Freguesias de Queluz e Belas para 2024;
- 3 Apreciar e votar, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o mapa de pessoal da União das Freguesias de Queluz e Belas para 2024:
- **4 -** Apreciar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a informação escrita acerca da atividade da Junta de Freguesia e da situação financeira da Freguesia referente ao IV Trimestre de 2023;
- **5 -** Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.

Constituindo o presente documento, bem como os documentos de suporte dos pontos da Ordem do Dia a presente Ata em minuta.

1. Apreciar e votar as atas das reuniões anteriores;

Ata n.º 18 realizada a 29/09/2023

Votação	PS	PSD	CDU	CDS	СН	BE	IL	Independente	Total
A Favor	5	-	2	1	2	2	1	-	13
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	_	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado por unanimidade.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS

Ata n.º 19 realizada a 27/11/2023

Votação	PS	PSD	CDU	CDS	СН	BE	IL	Independente	Total
A Favor	6	3	3	-	1	2	-	-	15
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado por unanimidade.

2. Apreciar e votar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as Grandes Opções do Plano, a Proposta de Orçamento, PPI e Atividades mais Relevantes da União das Freguesias de Queluz e Belas para 2024;

Votação	PS	PSD	CDU	CDS	СН	BE	IL	Independente	Total
A Favor	8	_	-	-	-	2	-	1	11
Contra	-	3	3	1	2	-	1	-	10
Abstenção	-	-	-	-	-	_	-	-	_

Aprovado por maioria.

3. Apreciar e votar, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o mapa de pessoal da União das Freguesias de Queluz e Belas para 2024;

Votação	PS	PSD	CDU	CDS	СН	BE	IL	Independente	Total
A Favor	8	-	-	-	2	2	-	1	13
Contra		3	3	1	-	-	-	-	7
Abstenção		-	-	-	-	-	1	-	1

Aprovado por maioria.

4. Apreciar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a informação escrita acerca da atividade da Junta de freguesia e da situação financeira da Freguesia referente ao IV Trimestre de 2023;

Foi apreciado e tomado conhecimento.

5. Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.

Foi tomado conhecimento.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS

Nos termos do nº 3 do Artigo 57º da supracitada Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, eu, Paulo Miguel Antunes Borges, 1.º Secretário desta Mesa de Assembleia de Freguesia de Queluz – Belas, lavro a presente Ata.

Sala Multiusos Fernando Ribeiro Leitão, sita na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 40 – r/c esquerdo, em Queluz.

Queluz e Belas, 11 de dezembro de 2023.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Queluz - Belas

Manuel de Campos Frederico

